

DESPACHO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

Em atenção ao despacho do Agente de Contratação, datado de 18 de setembro de 2025, que relatou as irregularidades ocorridas durante a Concorrência 006/2025, DECIDO:

1. Cancelar a Concorrência 006/2025, cujo objeto é a construção de um sistema de abastecimento de água (poço) de interesse desta Municipalidade, em virtude das irregularidades apontadas, notadamente a inversão das fases de habilitação e disputa, e a consequente violação do sigilo das propostas.
2. Determinar a elaboração e publicação do termo de cancelamento, nos termos da legislação aplicável.
3. Autorizar a realização de nova licitação, observando-se estritamente o procedimento estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento interno de licitações e contratos desta Prefeitura Municipal.

Dom Pedro/MA, 30 de setembro de 2025.


Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças